



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.600, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.070.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 21.600, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Para no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, instituir o Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, com a seguinte composição:

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Art. 1º - O Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, instituído pelo Decreto nº 21.600, de 8 de fevereiro de 2017, terá a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, instituído pelo Decreto nº 21.600, de 8 de fevereiro de 2017, terá a seguinte composição:

Art. 3º - O Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, instituído pelo Decreto nº 21.600, de 8 de fevereiro de 2017, terá a seguinte composição:

Art. 4º - O Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, instituído pelo Decreto nº 21.600, de 8 de fevereiro de 2017, terá a seguinte composição:

Art. 5º - O Conselho de Gestão do Território do Município de São José do Rio Preto, instituído pelo Decreto nº 21.600, de 8 de fevereiro de 2017, terá a seguinte composição:

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.770.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	250.000,00
		339035	0100	200.000,00
		339036	0100	70.000,00
		339091	0100	850.000,00
		339092	0100	150.000,00
		339093	0100	50.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			300.000,00
13.006.04.128.1228.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	300.000,00
			TOTAL	RS 2.070.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.770.000,00
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	1.770.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			300.000,00
13.006.04.128.1228.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	449052	0100	300.000,00
			TOTAL	RS 2.070.000,00